Registro de Imóveis – 5º Ofício COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ Fone: (088) 611-2121 Cel. José Sabóia, nº 234 *José Olavo de Norões Ramos* OFICIAL REGISTRADOR	Matrícula REGISTRO Nº **1984** Data: 07/07/2008 Ficha: 01 Rubrica:

IMÓVEL – UM TERRENO situado na Rua João Dias de Carvalho, nº. 425, bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, medindo 7,50 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 225,00m², estremando-se: pela frente, Rua João Dias de Carvalho; pelo lado direito, com o imóvel nº. 415, pertencente a Custodio Gomes de Azevedo Neto; pelo lado esquerdo com o lote 33 da quadra 10, da Rua João Dias de Carvalho, pertencente a Lucimar Alcântara de Araújo e seu marido Luiz Gonzaga de Araújo e, Valdemir Anastácio Lima e sua mulher Cricilane Alcântara de Araújo e, pelos fundos, com imóvel da Rua Pedro de Melo Assunção, pertencente a Esmerino Linhares Arruda, lado impar, distando 40,00 metros para a Rua Maria Cezarina Lopes Barreto, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº. 05.01.0131.02.411.0425.0000 e controle nº. 36062. //
PROPRIETÁRIO(S) – CUSTÓDIO GOMES DE AZEVEDO NETO, brasileiro, engenheiro civil, CI-RG nº. 2121678-91(CE), CPF nº. 477.229.243-87, casado pelo regime da separação total de bens, em 07/02/2003, conforme Pacto Antenupcial, lavrado em Notas do 8º Oficio de Fortaleza, no livro 181-A, fls.225, registrado no Livro 03 - Registro Auxiliar sob o nº. 2.112, de 22 de abril de 2005, do Cartório Miranda Bezerra – 4ª Zona de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, com **Juliana Chaves Lima Verde de Azevêdo**, brasileira, farmacêutica, CI-RG nº. 95002375873(CE), CPF nº. 625.941.413-72, domiciliados à Aveinida Desembargador Moreira da Rocha, nº. 1974, Apto 1602, Aldeota - Fortaleza/CE. //
REGISTRO ANTERIOR – Matriculas nº. 1.983, de 07 de julho de 2008, deste Cartório de Imóveis da 2ª Zona, desta Comarca. //

CÓDIGO 007024; EMOL: R$ 80,35; FERM: R$ 4,01; FERC: R$ 0,00; TOTAL: R$ 84,36;

AV.01/01.984 – Procedo à presente averbação em cumprimento ao Provimento 01/2007 Art.358-C, para constar que a presente matricula foi aberta a requerimento do proprietário, que fica arquivado neste cartório, datado de 07 de julho de 2008, com firma devidamente reconhecida e, na conformidade da Certidão nº. 0029/2008, do Município de Sobral, Setor de Cadastro Imobiliário, datado de 07 de julho de 2008, exarada pela Chefe de Serviços, Érica de Paula Gomes, Sobral/CE, 07 de julho de 2008. Eu, ____________, oficial, fiz datilografar, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO 007018; EMOL: R$ 22,47; FERM: R$ 2,00; FERC: R$ 7,80; TOTAL: R$ 32,27; SELO Nº. AA 23 5833.

AV.02/01.984 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 08 de setembro de 2009, procedo à presente averbação para constar que, o proprietário construiu em parte do terreno objeto da presente matrícula, **UMA CASA** situado na Rua João Dias de Carvalho, nº. 425, bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, com uma área construída de 198,05m², encravada em um terreno medindo 7,50 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 225,00m², estremando-se: pela frente, Rua João Dias de Carvalho; pelo lado direito, com o imóvel nº. 415, pertencente a Custodio Gomes de Azevedo Neto; pelo lado esquerdo com o lote 33 da quadra 10, da Rua João Dias de Carvalho, pertencente a Lucimar Alcântara de Araújo e seu marido Luiz Gonzaga de Araújo e, Valdemir Anastácio Lima e sua mulher Cricilane Alcântara de Araújo e, pelos fundos, com imóvel da Rua Pedro de Melo Assunção, pertencente a Esmerino Linhares Arruda, lado impar, distando 40,00 metros para a Rua Maria Cezarina Lopes Barreto, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº. 05.01.0131.02.411.0425.0000 e controle nº. 36062. Foram apresentadas as certidões: Certidão Negativa de Débito – CND/INSS nº. 049212009-05022090, emitida em 08 de setembro de 2009, válida até 07/03/2010; Certidão de Averbação nº. 102/2009, da Prefeitura Municipal de Sobral, datada de 02 de setembro de 2009, exarada pela Fiscal Superior de Tributos, Cristiane Mororó Ribeiro e a Carta de Habite-se nº. 446/2009, datada de 27 de agosto de 2009, exarada pelo Coordenador de Projetos Prediais e Urbanos, Severino José de Queiroz Neto, que ficam arquivadas neste Cartório, Sobral/CE, 09 de setembro de 2009. Eu, ____________, oficial, fiz datilografar, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO 007018; EMOL: R$ 24,23; FERM: R$ 2,16; FERC: R$ 8,34; TOTAL: R$ 34,73; SELO Nº. AA29 44 30.

R.03/01.984 – Sobral/CE, 14 de outubro de 2009.
TRANSMITENTE – CUSTÓDIO GOMES DE AZEVEDO NETO, brasileiro, casado no regime de separação de bens em 07.02.2003 com Juliana Chaves Lima Verde de Azevedo, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 08 de janeiro de 2003 no 8o Ofício da Comarca de Fortaleza/CE, no livro 0181-A, fls. 225, registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar sob o nº. 2.112, de 22 de abril de 2005, do Cartório Miranda Bezerra – 4ª Zona de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE, engenheiro civil, portador da 2121678-91 SSP/CE e do CPF nº. 477.229.243-87, residente e domiciliado na Rua Tomas Acioli, nº. 1200, Apto 701, Dionísio Torres, Fortaleza/Ceará. ////////////////////////
ADQUIRENTES – FRANCISCO AUGUSTO IBIAPINA VASCONCELOS e sua mulher **DENISE MARIA NUNES VASCONCELOS**, brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.12.1987, vendedores pracistas, portadores das CI-RG nº.s 20059-80 SSP/CE e 17510593-6 SESP/MA, inscritos no CPF sob os nº.s 162.646.653-04 e 273.881.313-53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Doutor Raimundo Lima Neto, nº. 306, bairro Junco, Sobral/Ceará. //

"Continua na fls. 02"

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8.
Registro de Imóveis do Brasil

TÍTULO DE TRANSMISSÃO – Compra e Venda. //
FORMA DO TÍTULO – Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nº. 105540021211, datado de 24 de setembro de 2009, que fica arquivada neste Cartório. ////////////
VALOR DA COMPRA E VENDA – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). //
CONDIÇÕES – As demais estabelecidas em aludido contrato. //
Eu, _____, oficial, fiz datilografar, dou fé e subscrevo.//

CÓDIGO 007009; EMOL: R$ 1.528,13; FERM: R$ 76,40; FERC: R$ 20,85; TOTAL: R$ 1.625,38; SELO Nº. AA 325426.

R.04/01.984 – Sobral/CE, 14 de outubro de 2009.
DEVEDORES - FRANCISCO AUGUSTO IBIAPINA VASCONCELOS e sua mulher **DENISE MARIA NUNES VASCONCELOS**, brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.12.1987, vendedores pracistas, portadores das CI-RG nº.s 20059-80 SSP/CE e 17510593-6 SESP/MA, inscritos no CPF sob os nº.s 162.646.653-04 e 273.881.313-53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Doutor Raimundo Lima Neto, nº. 306, bairro Junco, Sobral/Ceará. //
CREDORA/FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. //
TITULO DE ÔNUS – Alienação Fiduciária, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, já qualificada. ////////////////////
FORMA DO TÍTULO – Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nº. 105540021211, datado de 24 de setembro de 2009, que fica arquivada neste Cartório. ////////////
VALOR DA DÍVIDA = R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Valor da Garantia Fiduciária: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Taxa de Juros (%) ao Ano – Efetiva: 10,5000; Nominal 10,0262; Prazo de Amortização: 300 Meses; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/10/2009; Total do Encargo Inicial: R$ 1351,68 (hum mil trezentos e cinqüenta e um reais e sessenta e oito centavos); Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC. //
CONDIÇÕES – As demais estabelecidas em aludido contrato. //
Eu, _____, oficial, fiz datilografar, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO 007009; EMOL: R$ 1.256,72; FERM: R$ 62,83; FERC: R$ 20,85; TOTAL: R$ 1.340,39; SELO Nº. AA 325427.

AV.05/1984 – CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças – Contrato nº 000764838-3, datado de 03 de junho de 2015, **prenotado em 10/06/2015, sob o nº 7477**, assinado pela credora, Caixa Econômica Federal, na figura de Interveniente Quitante, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, procedo a esta averbação para constar que **FICA CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de que trata o R.04, desta matrícula, consolidando-se, em decorrência, a propriedade plena em nome de Francisco Augusto Ibiapina Vasconcelos e Denise Maria Nunes Vasconcelos. Sobral, 18 de junho de 2015. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//

CÓDIGO 007018; EMOL R$ 33,35; ISS: R$ 1,67; FERM: R$ 2,97; FERC: R$ 11,47; FAADEP: R$ 1,67; TOTAL: R$ 51,12; SELO Nº. AA 786.360

R.06/1984 – COMPRA E VENDA – Pelo Contrato referido na AV.05/1984, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, **prenotado em 10/06/2015, sob o nº 7477**, os proprietários, Francisco Augusto Ibiapina Vasconcelos e Denise Maria Nunes Vasconcelos, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **CESARIO IBIAPINA VASCONCELOS**, brasileiro, diretor de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.604.953-04, e sua mulher **ROSALY TAVARES FARIAS,** brasileira, diretora administrativa, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.634.663-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº 1532, Casa, Renato Parente,

---------- **CONTINUA NA FICHA Nº 002** ----------

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8.

Sobral-CE, pelo valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), pagos da seguinte forma: R$ 270.000,00, valor da entrada; e R$ 230.000,00, valor do financiamento concedido pelo Credor Fiduciário. Sobral, 18 de junho de 2015. Eu,_____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////////

CÓDIGO 007009; EMOL (50%): R$ 1.051,75; ISS: R$ 105,18; FERM: R$ 105,15; FERC: R$ 28,69; FAADEP: R$ 105,18; TOTAL: R$ 1.395,94; SELO Nº. AA 824.402

R.07/1984 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato referido na AV.05/1984, **prenotado em 10/06/2015, sob o nº 7477**, os adquirentes, Cesario Ibiapina Vasconcelos e Rosaly Tavares Farias, já qualificados, **TRANSFERIRAM** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, **ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **para garantia de um financiamento no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)**, que será reembolsado pelos devedores no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a taxa nominal de juros de 9,20% ao ano, taxa efetiva de juros de 9,60% ao ano, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/07/2015, no valor total de R$ 2.402,22, sendo o prazo de intimação decorridos 30 (trinta) dias, contados da data de qualquer prestação vencida e não paga, no todo ou em parte; constando no título multas e outras condições. Sobral, 18 de junho de 2015. Eu,_____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////////

CÓDIGO 007009; EMOL (50%): R$ 1.051,75; ISS: R$ 105,18; FERM: R$ 105,15; FERC: R$ 28,69; FAADEP: R$ 105,18; TOTAL: R$ 1.395,94; SELO Nº. AA 824.402

AV.08/1984 – PUBLICIDADE DE ITBI – Relativamente ao R.06/1984, procede-se à presente averbação para ficar consignado que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, o formulário Declaração para Lançamento de ITBI de Protocolo nº 284/2015, datado de 05/06/2015, recepcionado pelo Município de Sobral-CE em 05/06/2015, assinado por Sciena Servia de Araujo Viana Frota (Auditora Fiscal de Tributos), carimbado no verso pela Secretaria da Gestão – Coordenação de Arrecadação, atestando que foi pago em 08/06/2015, o valor de R$ 5.400,00, 2% de R$ 270.000,00, conforme DAM 201506050159, e R$ 1.150,00, 0,5% de R$ 230.000,00, conforme DAM nº 201506050163. Sobral, 18 de junho de 2015. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.//////////

CÓDIGO 007018; EMOL (50%) R$ 16,67; ISS: R$ 1,67; FERM: R$ 2,97; FERC: R$ 11,47; FAADEP: R$ 1,67; TOTAL: R$ 34,45; SELO Nº. AA 736.361

AV.09/1984 – REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO – Procede-se a esta averbação para constar que na data de 24/04/2019 e 28/05/2019, os devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, Rosaly Tavares Farias e Cesario Ibiapina Vasconcelos, acima qualificados, foram intimados, pessoalmente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, com vencimentos em 10/10/2018 a 10/01/2019. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei n. 9.514/97 e conforme Certidões de Intimação do Fiduciante Inadimplente - Positivas, expedidas por este Ofício Imobiliário, em 14/05/2019 e 07/06/2019, arquivadas juntamente com os documentos **prenotados em 15/03/2019, sob o n. 11833**. Sobral, 19 de junho de 2019. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. /////////

CÓDIGO: 007018; EMOL: R$ 44,69; ISS: R$ 2,23; FERM: R$ 3,99; SELO: R$ 15,37; FAADEP: R$ 2,23; FRMMP: R$ 2,23; TOTAL: R$ 70,74. **SELO N. AB 325.343.**

AV.10/1984 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que **a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do §

---------- **CONTINUA NO VERSO** ----------

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8.

7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel do Banco Bradesco S/A, datado de 05 de setembro de 2019, acompanhado da certidão de transcurso de prazo, **prenotados em 27/09/2019 sob o n. 12627**, arquivados neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Sobral, 25 de outubro de 2019. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO: 007018; EMOL: R$ 44,69; ISS: R$ 2,23; FERM: R$ 3,99; SELO: R$ 15,37; FAADEP: R$ 2,23; FRMMP: R$ 2,23; TOTAL: R$ 70,74. **SELO N. AB 368.156.**

AV.11/1984 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.10, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a G.I. – Guia de Informações do ITBI de n. 2019001400, expedida em 30/08/2019, pela Prefeitura de Sobral – Secretaria do Orçamento e Finanças, paga em 03/09/2019, no valor de R$ 12.400,00, 2% de R$ 620.000,00. Sobral, 25 de outubro de 2019. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO: 007018; EMOL: R$ 44,69; ISS: R$ 2,23; FERM: R$ 3,99; SELO: R$ 15,37; FAADEP: R$ 2,23; FRMMP: R$ 2,23; TOTAL: R$ 70,74. **SELO N. AB 368.157.**

AV.12/1984 – LEILÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a Leilão Público em 05/12/2019 e 11/12/2019, não havendo licitantes, tendo sido lavrado os autos de leilões negativos. Assim sendo e, de acordo com o § 6º do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, extinguiu-se a obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da referida lei, exclusivamente em relação ao contrato objeto do AV.05, R.06 e R.07, desta matrícula. Este ato foi praticado conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 13 de dezembro de 2019, Atas de Leilões - 1º e 2º Leilões Públicos, Editais publicados no Jornal "Diário do Nordeste" em 20/11/2019, 21/11/2019 e 22/11/2019, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste ofício imobiliário, **prenotado em 04/02/2019, sob o n. 13306**. Sobral, 04 de março de 2020. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. ////////////////

CÓDIGO: 007018; EMOL: R$ 47,09; ISS: R$ 2,35; FERM: R$ 4,20; SELO: R$ 16,20; FAADEP: R$ 2,35; FRMMP: R$ 2,35; TOTAL: R$ 74,54. **SELO N. AAC381338-G4I9**

//
//
//
//

AV.11/000481 – EXTINÇÃO DA DÍVIDA – Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, documentos anexos e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 16 de dezembro de 2019, objeto do AV.10/000481, desta matricula, **prenotado em 04/02/2020, sob o n. 13303**, tendo em vista a consolidação da propriedade referida na AV.08 e a publicidade dos Leilões na AV.10, fica quitada a dívida e cancelada a alienação fiduciária referida no R.04, desta matrícula, extinguindo-se a obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97, exclusivamente em relação ao contrato objeto do R.03 e R.04. Sobral, 04 de março de 2020. Eu, _____, Oficial/Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO: 007018; EMOL: R$ 47,09; ISS: R$ 2,35; FERM: R$ 4,20; SELO: R$ 16,20; FAADEP: R$ 2,35; FRMMP: R$ 2,35; TOTAL: R$ 74,54. **SELO N. AAC381340-B8I9**

AV.13/1984 – RASURA – Amparado no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para ressalvar que o ato acima, isto é: "**AV.11/000481 - EXTINCÃO DA DÍVIDA**", foi equivocadamente impresso na presente ficha, ficando **SEM EFEITO** o seu conteúdo por se tratar de rasura. Sobral, 14 de fevereiro de 2022.

---------- **CONTINUA NA FICHA N. 003** ----------

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8.

Registro de Imóveis – 2ª Zona COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ	MATRÍCULA **1.984**	FICHA N. **003**

Eu, _____, Keven Moreira Lima, Oficial Interino, conferi, dou fé e subscrevo. //

Certifico que na Matrícula N. 001984, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 16 de maio de 2022. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
KEVEN MOREIRA LIMA - TITULAR INTERINO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS - PROV. N. 01/2003 CGJ/CE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/Segunda Via/
Segundo Traslado
AAN171968-F8F9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20220516000002
Total Emolumentos: R$ 50,31
Total FERMOJU: R$ 2,49
Total Selos: R$ 9,01
Total FAADEP (Defensoria Pública): R$ 2,52
Total FRMMP (Ministério Público): R$ 2,52
Valor Total: R$ 66,85

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019, 007020

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Keven Moreira Lima (CPF 971.380.703-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P42Y4-8L3C7-LY43S-N43E8.